

PORTARIA Nº 017/2024

Dispõe sobre Averbação do Tempo de Contribuição, em favor da Sr^a. ROGELIA OUVENERY, servidora pública deste Município.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma da Lei Complementar Municipal nº 35, de 23 de junho de 2023,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 159 de 21 de março de 2024, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATIS PREV,

Considerando o disposto na Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Averbar os Tempos de Contribuições não concomitantes, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 17001210.1.00009/24-6, páginas: 01/02, emitida pelo INSS em 19/03/2024, em nome da Sr^a. ROGELIA OUVENERY, inscrita no CPF sob o nº ***.922****-25, matrícula nº 8010, anterior a sua posse nesta municipalidade.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente a 3.233 dias líquidos, correspondentes a 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, prestados nos seguintes órgãos:

Período	Órgão	Dias Líquidos
01/04/1976 a 18/03/1977	YPU Empreend. e Atividades Imobiliárias S.A.	0 ano, 11 meses, 18 dias
01/01/1978 a 03/02/1978	KIBUT Com de Utilidade Doméstica Ltda	0 ano, 1 mês, 3 dias
04/04/1979 a 14/09/1984	Itatiaia Seguros S/A	5 anos, 5 meses, 11 dias
05/10/1984 a 07/04/1986	BF Utilidades Domésticas Ltda	1 ano, 6 meses, 3 dias
13/07/1987 a 20/08/1987	Unidade Administração de Imóveis Ltda	0 ano, 1 meses, 8 dias
01/04/1997 a 30/12/1997	ICV Biblioteconomia e Documentação Ltda	0 ano, 9 meses, 0 dia

Art.3º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quatis e da Gerência de Benefícios do Quatis Prev, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria, devendo a mesma, ser arquivada na pasta funcional da servidora em questão.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quatis/RJ, 22 de março de 2024.


KATIA SIMONE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE